ID: 3BBFA2489B6C4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0008222/2021.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 073/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022, firmado entre a OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FLORIANO/PI, CNPJ Nº 10.637.150/0001-64, com sede na Rua Marques da Rocha, N° 1160, Floriano-PI, e a empresa J V & MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02, AV. BUCAR NETO, CENTRO Nº 244, FLORIANO-PI.

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário escolar (materiais permanentes), para atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.065,96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2094- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recurso: 500

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ouvidor Geral do Município, o Sr. Joilson Rodrigues da Silva, CPF Nº 412.132.543-53. Pela CONTRATADA, a empresa J V & MONTEIRO LTDA CNPJ: 28.514.702/0001-02, REP. LEGAL: JOSÉ VALDERI LOPES MONTEIRO – CPF 337.494.503-15.

ID: DC726D4D78FB4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 071, de 27 de maio de 2022.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóveis conforme especifica."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e,

CONSIDERANDO o pedido que deu origem ao Processo Administrativo nº 001.0003723/2021, onde a requerente pugna pela doação de parte de imóveis para o Município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0003723/2021, sinalizando em sentido favorável ao pleito;

CONSIDERANDO ainda o parecer técnico exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que constatou a regularidade entre as informações prestadas através dos documentos acostados ao processo em referência e medidas perimetrais da área e localização;

CONSIDERANDO, também, que o imóvel expropriado, objeto do presente decreto, atenderá o pleno interesse público, tendo em vista que a área será utilizada para abertura de ruas, beneficiando assim, a infraestrutura local;

CONSIDERANDO, finalmente, a ratificação, por parte do proprietário e de todos os seus representantes legais, do Termo de Renúncia, por meio do qual todos Doadores renunciam qualquer pleito indenizatório;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel descrito abaixo e ainda de acordo com o que consta no anexo único deste Decreto.

§ 1º Parte de um terreno matriculado sob o n° 12.832, Livro 02 Registro Geral do 1º Ofício da Comarca de Floriano, datada de 27/11/2012, situado na Rua José Olegário Correia, Bairro Curtume, zona urbana da cidade de Floriano, com as seguintes características: Área Total: 4.890,70 m², Perímetro: 1.518,57 m, conforme descrito no Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo e Certidão de Inteiro Teor constante no Anexo Único deste Decreto.

§ 2° A desapropriação prevista no parágrafo anterior possui como finalidade a abertura de Via Pública, nos termos art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

ID: 2FED5C87EEFC4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
SEMDAS Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0002447/2022.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Floriano-PI, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA, CNPJ: 07.638.297/0001-64, Rua Valentim Leão, 818, sala A, Tiberão, Floriano/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza de piscinas no CRAS I, utilizada nas aulas de hidroginástica com idosos e atividades desenvolvidas com crianças assistidas pelo CRAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.080,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2083 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 660.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Secretária Municipal de Desen. e Assistência Social a Sr. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima. Pela CONTRATADA, LINDOMAR GONÇALVES PEREIRA, CNPJ: 07.638.297/0001-64, representada pelo Sr. Lindomar Gonçalves Pereira, CPF N° 811.373.623-91.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

§ 3° A área desapropriada, medindo 4.890,70 m², conforme descrição contida no § 1º deste artigo, bem como de acordo com o descrito no anexo único deste Decreto, passa a ser incorporada ao patrimônio público do Município de Floriano-PI.

Art. 2° Fica aprovado o Termo de Renúncia de Indenização, onde os donatários renunciam, expressamente, qualquer pleito indenizatório decorrente da desapropriação objeto deste Decreto.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 27 de maio de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)